



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
			N.º de Entrada 303121	Publique-se
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número 1616	Classificação IX (4.ª)	2009/03/18
			Data 01/03/17	Q Secretário da Mesa Rosaire Alber

**Assunto: Construção da via L14 na Freguesia da Ramada, Concelho de Odivelas**

**Destinatário: Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

*Por determinação do SEOPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.03.18

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português recebeu da Plataforma Urbanismo Saúde +, constituída essencialmente por habitantes do Bairro da Carochia e de Apréstimos, na Freguesia da Ramada e Concelho de Odivelas. Estes cidadãos estão confrontados com uma situação que põe em risco a sua qualidade de vida, o seu bem-estar e a sua fruição do espaço urbano. Da mesma forma, a situação com que se confrontam, fruto da implantação de uma via rápida de 4 vias (duas em cada sentido), pode pôr em causa as expectativas patrimoniais das populações que ali adquiriram imóveis, principalmente, para habitação.

Na região em causa, nos referidos bairros, existem dois estabelecimentos de ensino, sendo um de ensino superior, reunindo um conjunto de cerca de 2.500 estudantes que normalmente circulam pela área envolvente. Na mesma região, e em zona concomitante com a via rápida em construção, existem linhas de água que têm sido afectadas pela referida construção.

Os moradores têm levado a cabo um conjunto de incitativas, alertando para o facto de a presente construção estar a ser erguida a escassos metros das propriedades habitacionais e de se encontrar ao arrepio da planificação urbana e do ordenamento do território inicialmente previsto para a área. Aliás, devido à construção ilegal de alvenaria na área inicialmente prevista para a passagem da L14, o novo traçado é implantado muito proximamente aos referidos bairros, já contemplados nos anteriores instrumentos de ordenamento do território.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Que acompanhamento tem o Governo feito da referida obra viária, sem prejuízo de ser da competência de uma autarquia, e das implicações ambientais que pode provocar nas comunidades vizinhas?
2. Que medidas tomará o Governo para salvaguardar os direitos e expectativas das populações que habitam nos referidos bairros da Ramada?
3. Que medidas tomará o Governo para incentivar o Município de Odivelas a procurar as melhores soluções, quer do ponto de vista da engenharia e dos objectivos a atingir, quer do ponto de vista do bem-estar e qualidade de vida das populações dos bairros afectados?

Palácio de São Bento, 17 de Março de 2009.

O Deputado,

Miguel Tiago